

10/06/2026, decorrente do falecimento de sua mãe, conforme Certidão de Óbito Nº 066852 01 55 2026 4 00099 273 0066253 71.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1338609

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 078/2026/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

DESIGNAR A servidora ALINE DA COSTA MOURA, Agente administrativa, matrícula nº 5891122/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 09/2026, firmado com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, objetivando a prestação de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa e o servidor KLEBER FARIAS FORTE, assistente de informática, Matrícula Funcional nº 5909561/1 para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 15 de junho de 2026

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1338152

CONTRATO

CONTRATO: 09/2026/FCG.

EXERCÍCIO: 2026.

OBJETO: Prestação de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026.

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2031.

MODALIDADE: Pregão eletrônico SRP Nº 90001/2026/GAP-BE.

VALOR: R\$ 322.320,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133611511, AT: 8904, FT: 01500000001, ND: 339040.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Bradok Soluções Corporativas Ltda, CNPJ: 03.117.534/0001-90.

PROC. Nº E-2026/2385845.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG

Protocolo: 1338151

OUTRAS MATÉRIAS

6º Termo Aditivo ao T.C nº. 019/2015-FCG de Professor visitante, conforme Resolução FCG nº.001 de 24.03.2025.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e ADRIANA VALENTE AZULAY
Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processo nº. 2026/2765383

Assinatura: 03.06.2026 - Vigência: 03.06.2026 a 02.06.2027

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN – Superintendente da FCG

Protocolo: 1338095

tional sob o nº 5987117/1 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA DO PARÁ, que tem por objeto a execução do projeto "XXVII TORPEP (TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE PIÇARRA/PA)", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2638345.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1338433

CONVÊNIO

PROCESSO N.º 2026/2638345

CONVÊNIO N.º 007/2026

Objeto: XXVII TORPEP - TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE PIÇARRA/PA. Vigência: 17/06/2026 à 30/06/2026.

Execução do Projeto: 25, 26 e 27 de julho de 2026.

Gestores da parceria: Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5, para a função de Fiscal do convênio e o(a) Sr(a). Rafaela Beatriz Vieira Assunção, inscrito(a) na matrícula funcional sob o nº 5987117/1 para a função de Suplente de Fiscal do convênio.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno: 1040008423C

Ação: 304.447

Valor Total do Convênio: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Valor do Recurso Financeiro: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Data da Assinatura: 15/06/2026

Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação - CEP: 66.045-645, Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.163.0001/98, com sede no Município de Piçarra do Pará, sito à Avenida Araguaia, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68575-000, Município de Piçarra/PA.

Presidente da FUNTELPA: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Protocolo: 1338443

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5, para a função de Fiscal do convênio e o(a) Sr(a). Rafaela Beatriz Vieira Assunção, inscrito(a) na matrícula func-

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2026 - GS/SEDUC, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, especificamente do seu art. 10, sobre a possibilidade de transferência aos Municípios de recursos extraordinários, frente a necessidades excepcionais e temporárias devidamente justificadas. no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 6 de junho de 2024;

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/2278137.

RESOLVE:

Art. 1º O valor da cota parte estadual referente ao município de Novo Progresso, constante no Anexo da PORTARIA Nº 61/2026- GS/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.548 de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar na seguinte conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação